

geral de sua Ordem, hindo pela Costa, elevando em sua Comp.^a dois Escravos Ordeno as Authoridades constituídas desta Capitania lhe prestem o auxilio de q. precisa para o bom Commodo dessa viagem, pagando lhe tudo pelos preços correntes S.^m Paulo 10 de Março de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.^a.

Aos 13 de Março do corrente se expedio Portaria ao Correio. Clemente Joze Machado para seguir viagem para o R.^o de Janr.^o.

**Portaria ao Tenente Coronel Daniel Pedro Müller
de Inspector da Serralharia Real.**

Avendo eu dado hum novo Plano para a Organização da Serralharia Real existente no Quartel da Região, sendo preciso conforme omesmo crear hum Inspector debaixo de cujas Ordens esteja este Estabellimento, e que me represente tudo o que for abem doseo melhoramento tendo consideração aque na Pessoa do Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiro Daniel Pedro Müller concorrem muito prestimo, intelligencia, *ezello do Real Serviço*, do que me tem dado não equivocas provas em tudo oque lhe tenho encarregado do Real Serviço, epor esperar delle, que daqui em diante continuará asservir ao mesmo Augusto Senhor demaneira que não desminta ao conceito que delle formo onomeo por esta minha Portaria Inspector da sobredita Serralharia Real, cujas funcçoens exercerá na conformidade do refferido Plano sem algum vencimento da Real Fazenda, ou Emolumento das Partes devendo com tudo esperar que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor em consideração deste serviço tão interessante a sua Real Coroa, eao Publico, o remunerere como costuma fazer, aos seus Vassallos benemeritos: São Paulo 14 de Março de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.^a.

**Portaria ao Ajud.^o Joze Maria de Mello de Director
da Serralharia Real.**

Havendo eu dado hum novo Plano para a Organização da Serralharia Real existente no Quartel da Legião, esendo preciso, conforme o mesmo, crear hum Director que debaixo das Ordens do Inspector derija os trabalhos da mesma Serralharia, e por estar informado que napessoa do Ajudante do Regimento de Cassadores da Praça de Santos Joze Maria de Mello concorrem todos os requezitos necessarios para



exercer de que o encarrego; O Nomêo por esta minha Portaria Director da sobredita Serralharia Real, cujas obrigações exesera na conformidade do refferido Plano, sem algum vencimento da Real Fazenda, ou Emolumento das Partes, devendo com tudo esperar que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor em consideração deste Serviço tão interessante a Sua Real Coroa, e do Publico, o remunerere como costuma fazer aos seus Vassallos Benemeritos.

São Paulo 14 de Março de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.^a.

Do mesmo theor sepassou ao Ten.^o Coronel Antonio Maria Quartim para servir o Emprego de Thezoureiro.

**Portaria ao Cap.^m Comd.^a do Corpo do Legião
existente para q. de baixa aos Soldados empre-
gados na Serralharia Real.**

Tendo-me mostrado a experiencia ser indispensavel para a boa economia, nova organização, e augmento do importante Estabellimento da Real Serralharia, que todos os Operarios empregados no mesmo Estabellimento sejam desligados do Serviço, e obrigações Militares, e depois deter feito as mais serias reflexoens sobre este objecto Ordeno, q. o Capitão Comandante do Corpo da Legião existente nesta Cidade, de baixa aos Soldados empregados nos refferido Estabellimento constantes da Rellação inclusa, assignada pelo Secretario deste Governo; ficando porem os mesmos Soldados desde logo matriculados na Serralharia Real, e empregados nas differentes Officinas, segundo o Plano q. tenho mandado por empratica para aquelle Estabellimento; ficando outro sim todos os Artifices sujeitos as penas segundo o que está determinado a respeito daquelles Operarios, q. se achão matriculados na Corte em Officinas Regias desta natureza, e igualmente obrigados a voltarem para sua praça todas as vezes que forem omissoes no desempenho de suas obrigações, ou pertenderem auzentar-se do sobredito Estabellimento, para cujo fim serão cuidadosamente vigiados pelo Inspector do mesmo. Esta minha Portaria depois de registada, e cumprida pelo Cap.^m Cond.^a Felisberto Joaquim de Oliveira Cesar será igualmente transcripta no Livro de Registo que mandei formalizar para o já mencionado Estabellimento da Real Serralharia. Assim se cumpra. Quartel General de São Paulo 29 de Março de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.^a